19º Ata da Comissão de Finanças e Orçamento

Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de 2026**,** às 16h00 (dezesseis horas)**,** nas dependências da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Realeza**,** Estado do Paraná, realizou-se reunião da Comissão de Finanças e Orçamento**,** devidamente convocada nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão:

- **Presidente:** Vereadora Sônia Loblein Machado**;**
- **Relator:** Vereador Jair Mariote**;**
- **Membro:** Vereador André E. Knop de Andrade**.**

Havendo quórum regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião e passou à apreciação da **Ordem do Dia**, que consistiu na análise dos seguintes projetos de lei:

1. **PROJETO DE LEI Nº 21/2026 –** *Revoga a Lei Municipal nº 2.013, de 27 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Função Gratificada de Agente de Contratação e Pregoeiro e cria a Função Gratificada de Gestor de Convênios Federais e Estaduais no âmbito do Município de Realeza e dá outras providências;*
2. **PROJETO DE LEI Nº 34/2026 –** *Dispõe sobre a reestruturação e criação do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC), e dá outras providências;*
3. **PROJETO DE LEI Nº 36/2026 –** *Dispõe sobre o controle da frota municipal, a identificação de condutores, o processamento de multas de trânsito e a apuração de responsabilidades no âmbito do Municipal de Realeza e da outras providências;*
4. **PROJETO DE LEI Nº 37/2026 –** *Institui a Política Municipal de Gestão Documental e Digitalização de Documentos Públicos no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Realeza, cria a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, estabelece normas gerais para a gestão, digitalização, preservação e destinação de documentos públicos e dá outras providências.*

Após a leitura, análise e discussão dos aspectos financeiros e orçamentários dos projetos, a Comissão de Finanças e Orçamentos **DELIBEROU PELA EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL** aos Projetos de Lei nº 21, 34, 36 e 37 de autoria do Poder Executivo por entender que os mesmos atendem às exigências legais, orçamentárias e financeiras vigentes.

2

Para fins regimentais, foi designado como **Relator** o Vereador **Jair Mariote**, ficando o mesmo responsável pela elaboração e emissão do parecer no prazo estabelecido pelo Regimento Interno.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião às 16:30 horas. Para constar, eu, _____, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Realeza/PR, 17 de setembro de 2026.